



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0908/2019

DE 27 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0868/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0690/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0868 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 25 de junho de 2019, edição nº 2261, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, registrada sob a matrícula nº 9854, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão*